



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS - SP

CNM: 111484.2.0098960-03

98.960

01

Guarulhos, 21 de fevereiro de 2011



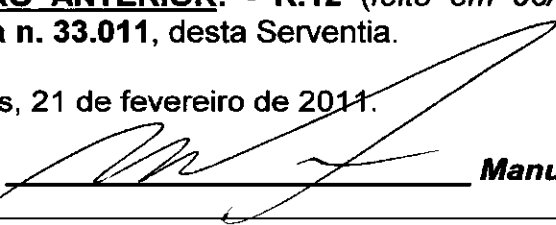
IMÓVEL: APARTAMENTO-TIPO Nº 153 - TIPO 1 (em construção), localizado no 15º andar da TORRE G - EDIFÍCIO GEMINI, do empreendimento denominado CONDOMÍNIO PARQUE DO SOL, situado a Rua Cabo João Teruel Fregoni, perímetro urbano deste município, com a área construída privativa de 52,6300m², área comum de 49,2949m², já incluída 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, perfazendo a área construída total de 101,9249m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0970% ou 32,1679m² no terreno do condomínio (que possui a área total de 33.177,00m²) e nas demais coisas de uso comum. Esse apartamento localiza-se na parte intermediária, no sentido de quem da via de acesso interno do condomínio olha para a torre, e confronta pela frente, com o apartamento de final "2" e com shaft; pelo lado esquerdo, com área do condomínio; pelo lado direito, com a caixa de escada, shaft e com o hall do andar; e pelos fundos, com o apartamento de final "4", com o poço de elevador social e com shaft.

INSCRIÇÕES CADASTRAIS:- 113.43.18.0360.01.000.6 / 113.43.18.0360.02.000.5

PROPRIETÁRIA:- PARQUE DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 08.689.175/0001-60, com sede a Avenida Nações Unidas, n. 8.501, 9º andar, bairro Pinheiros, São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: - R.12 (feito em 06/03/2.008 - incorporação) na Matrícula n. 33.011, desta Serventia.

Guarulhos, 21 de fevereiro de 2011.

O Oficial  Manuel Sanches de Almeida.

Prenotação n. 221.739, de 04 de fevereiro de 2.011.

R.1 - HIPOTECA: Pelo instrumento particular firmado em 09/07/2.010, rerratificado em 20/09/2.010, a proprietária PARQUE DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já qualificada, deu em **HIPOTECA** o bem objeto da presente, pelo SFH, ao ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF. sob o n. 60.701.190/0001-04, com sede a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Itaúsa, São Paulo-SP, para garantia do fiel e total cumprimento das obrigações consubstanciadas na **cédula de crédito bancário n. 101-181069-0-2345**, emitida em 09/07/2.010, em São

- continua no verso -

N.33.011 / AP.153 - TORRE G - EDIFÍCIO GEMINI - CONDOMÍNIO PARQUE DO SOL

50485552534848

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ6YF-JQZCJ-J466U-3ZK5R>

Página: 0001/0008

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

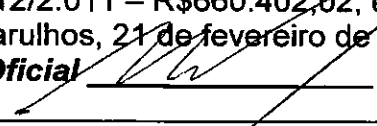
MATR/CNM: 111484.2.0098960-03

98.960

01

Paulo, decorrentes da abertura de crédito no valor máximo de **R\$38.173.527,12** (trinta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos), destinado ao financiamento da construção do empreendimento imobiliário denominado **Condomínio Parque do Sol**, no prazo e condições a seguir: Durante a realização das obras, a devedora (Parque do Sol Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.) deverá pagar, mensalmente, os juros incorridos, a Comissão de Reserva de Recursos, tributos, tarifas e demais encargos relacionados na abertura do crédito. O primeiro pagamento deverá ser realizado no mês subsequente à liberação da primeira parcela do crédito aberto (no dia 25). As demais prestações vencerão no mesmo dia dos meses subseqüentes, na forma constante do título. Os encargos serão devidos a taxa efetiva mensal de 0,7783%, correspondente a taxa efetiva anual de 9,75%. O prazo máximo para liberação da primeira parcela é de 90 dias, sendo o prazo de carência de 6 meses e o prazo para amortização de 6 meses, na forma e condições constantes do título. As parcelas de liberação do crédito, com vencimentos e valores, são as seguintes: 1)- 25/09/2.010 - R\$22.022.307,80; 2)- 25/10/2.010 - R\$1.958.301,94; 3)- 25/11/2.010 - R\$1.721.626,07; 4)- 25/12/2.010 - R\$1.901.041,65; 5)- 25/01/2.011 - R\$1.847.598,71; 6)- 25/02/2.011 - R\$1.213.918,17; 7)- 25/03/2.011 - R\$862.721,71; 8)- 25/04/2.011 - R\$816.913,48; 9)- 25/05/2.011 - R\$809.278,78; 10)- 25/06/2.011 - R\$744.383,77; 11)- 25/07/2.011 - R\$744.383,78; 12)- 25/08/2.011 - R\$564.968,21; 13)- 25/09/2.011 - R\$469.534,38; 14)- 25/10/2.011 - R\$435.178,21; 15)- 25/11/2.011 - R\$637.497,90; 16)- 25/12/2.011 - R\$660.402,02; e 17)- 25/01/2.011 - R\$763.470,54.

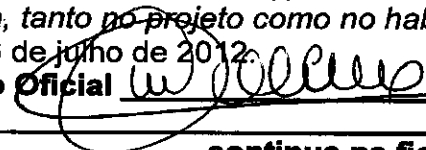
Guarulhos, 21 de fevereiro de 2.011.

O Oficial  (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação nº 241.919, de 11 de julho de 2.012.

Av.2 - ESCLARECIMENTO QUANTO À ÁREA CONSTRUÍDA COMUM DA UNIDADE: No Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, firmado em 10/07/2012, consta que da **área construída comum**, que é de 49,2949m² (como consta no descerramento): **21,4843m²** é **área construída coberta** (que a municipalidade considera área construída) e **27,8106m²** é **área descoberta** (que a municipalidade não considerou como área edificada, tanto no projeto como no habite-se).

Guarulhos, 26 de julho de 2012.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

.- continua na ficha 02 -.

50485552534848

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ6YF-JQZCJ-J466U-3ZK5R>



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

CNM: 111484.2.0098960-03.icha

98.960

02



REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARULHOS

Guarulhos, 26 de julho de 2012

Prenotação nº 241.919, de 11 de julho de 2.012.

Av.3 - TRANSFORMAÇÃO EM MATRÍCULA - INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO: Tendo em vista a averbação da construção de parte do empreendimento (Av.30 da matrícula nº 33.011) e a instituição parcial do condomínio (R.31 da matrícula nº 33.011), esta ficha auxiliar passa a constituir a matrícula nº 98.960, do empreendimento denominado "Condomínio Parque do Sol", referindo-se ao apartamento nº 153 - TIPO 1, da Torre G - Edifício Gemini, já concluído, recebendo o respectivo prédio o nº 453 da Rua Cabo João Teruel Fregoni.

Guarulhos, 26 de julho de 2012.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.248.155 de 09 de janeiro de 2.013.

Av.4 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Averba-se o cancelamento da hipoteca, objeto do registro n.1, à vista da autorização firmada em 08/10/2012, pelo credor (ITAÚ UNIBANCO S.A, já qualificado).

Guarulhos, 18 de janeiro de 2013.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 249.675, de 05 de março de 2.013.

Av.5 - INSCRIÇÃO CADASTRAL: À vista da escritura particular (art. 61 da Lei n. 4.380/64) firmada em 24/01/2.013, e da certidão n. 41735/2.013, expedida em 06/03/2.013, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no Município de Guarulhos sob o n. **113.43.18.0360.07.089.**

Guarulhos, 08 de março de 2013.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 249.675, de 05 de março de 2.013.

Av.6 - ALTERAÇÃO DA SEDE: Consta na escritura particular mencionada na Av.5, que a proprietária **PARQUE DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA** (CNPJ/MF. 08.689.175/0001-60) atualmente tem sua sede na **Rua Gomes De Carvalho, n. 1510, 5º andar, sala 85, Vila Olímpia, em São Paulo/SP**, conforme comprova documento, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n. 473.427/11-4, em 25/11/2011, cuja cópia fica arquivada.

Guarulhos, 08 de março de 2013.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

- continua no verso -

RY



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

matrícula CNM: 111484.2.0098960-03

98.960

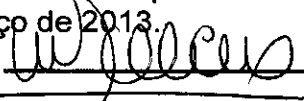
02

verso

Prenotação n. 249.675, de 05 de março de 2.013.

R.7 - VENDA E COMPRA: Pela escritura particular mencionada na Av.5, a proprietária (**PARQUE DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada**) **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$180.000,00 (*cento e oitenta mil reais*) para **LIVIA PAULINO ROSA**, brasileira, solteira, maior, agenciadora de propaganda, RG. 43.716.032-4-SSP/SP, CPF/MF. 359.890.908-03, residente na Rua José Vicente Ferreira, n. 33, Engenheiro Goulart, em São Paulo/SP. Do preço acima, a quantia de R\$6.628,19 foi paga mediante saque do FGF da adquirente.

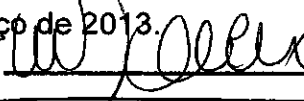
Guarulhos, 08 de março de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 249.675, de 05 de março de 2.013.

R.8 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura particular mencionada na Av.5, a proprietária (**LIVIA PAULINO ROSA, já qualificada**) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (*em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97*), (pelo SFH) em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$124.189,53 (*cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos*) a ser paga em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.263,00, vencendo-se a primeira delas em 24/02/2013, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com taxas de juros nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Guarulhos, 08 de março de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 261.586, de 09 de janeiro de 2.014.

Av.9 - EX OFFICIO: Com fundamento no art.213, I, "a", da Lei 6.015/73, corrige-se erro material (de digitação) contido na Av.3, desta matrícula, para constar que: **a)-** a construção foi averbada sob o nº 29 da matrícula nº 33.011 (*e não Av.30, como erroneamente constou*) e que a instituição parcial do condomínio foi registrada sob o nº 30 da matrícula nº 33.011 (*e não R.31, como erroneamente constou*); e **b)-** o empreendimento "**CONDOMÍNIO PARQUE DO SOL**" (do qual o imóvel desta matrícula constitui uma das unidades autônomas) é identificado pelo **nº 124 da Rua Cabo João Teruel Fregoni** (*e não nº 453 da Rua Cabo João Teruel Fregoni, como erroneamente*

.- continua na ficha 03 -.

50485552534848

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ6YF-JQZCJ-J466U-3ZK5R>



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

CNM: 111484.2.0098960-03

matrícula
98.960

ficha
03



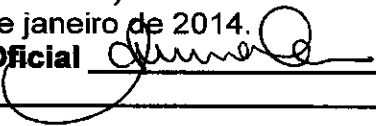
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

Registro nacional de serventia - CNS
nº 11148-4

Guarulhos, 16 de janeiro de 2014

constou na referida Av.3).

Guarulhos, 16 de janeiro de 2014.

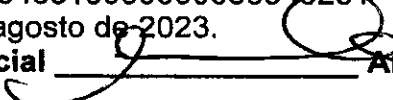
Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação nº 394.729, de 25 de julho de 2.023.

Av.10 - RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL: À vista da escritura particular de retificação e ratificação (art. 61 da Lei Federal n. 4.380/64) firmada em 12/07/2023, averba-se que: a)- a proprietária e devedora fiduciante **LIVIA PAULINO ROSA** quando da aquisição dos direitos e obrigações decorrentes da propriedade fiduciária, era casada desde 17/11/2012, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 6.957, no Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, com **RENATO DOS SANTOS VARRICHIO**, brasileiro, empresário, RG.27.721.335-SSP/SP, CPF/MF.223.876.108-06 (e não solteira como erroneamente constou no título que deu origem ao R.7); b)- em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **LIVIA PAULINO ROSA VARRICHIO**, conforme comprova certidão de casamento expedida em 09/02/2023 (matrícula nº 113449 01 55 2012 2 00075 214 0021826-82), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 41º Subdistrito - Cangaíba, São Paulo/SP, a qual encontra-se arquivada digitalmente no protocolo nº394.719.

Selo digital: 111484331000000063634023Y

Guarulhos, 01 de agosto de 2023.

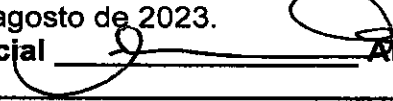
Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação nº 394.741, de 25 de julho de 2.023.

Av.11 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Averba-se o cancelamento do registro n.8, e a consequente resolução da propriedade fiduciária, à vista da autorização contida na escritura particular (art. 61 da Lei Federal n. 4.380/64) firmada em 29/05/2023, pela credora (**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada**), a qual noticia a liquidação da dívida, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade, a qual fica consolidada em nome de **LIVIA PAULINO ROSA VARRICHIO** casada com **RENATO DOS SANTOS VARRICHIO**, já qualificados.

Selo digital: 111484331000000063635423P

Guarulhos, 01 de agosto de 2023.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

- continua no verso -.

R7

50485552534848

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ6YF-JQZCJ-J466U-3ZK5R>



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

CNM: 111484.2.0098960-03

matrícula

98.960

ficha

03

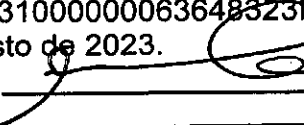
verso

Prenotação nº 394.741, de 25 de julho de 2.023.

Av.12 - DIVÓRCIO: À vista da escritura particular mencionada na Av.11, e da certidão de casamento expedida em 09/02/2023 (matrícula nº 113449 01 55 2012 2 00075 214 0021826-82), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 41º Subdistrito – Cangaíba, São Paulo/SP **averba-se** que foi decretado o **DIVÓRCIO** (direto) do extinto casal **LIVIA PAULINO ROSA VARRICHIO** e **RENATO DOS SANTOS VARRICHIO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **LIVIA PAULINO ROSA**, por sentença proferida em 15/03/2022, transitada em julgado na mesma data, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, desta Comarca (processo nº 1024977-17.2021.8.26.0224). Sendo que o imóvel, não foi objeto de partilha, por não ter ocorrido a comunicação, vez que o extinto casamento fora celebrado pelo regime da separação total de bens, continuando, portanto, o domínio do imóvel a pertencer com exclusividade a **LIVIA PAULINO ROSA**.

Selo digital: 111484331000000063648323M

Guarulhos, 01 de agosto de 2023.

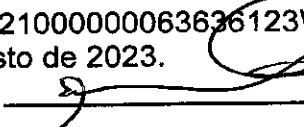
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação nº 394.741, de 25 de julho de 2.023.

R.13 - VENDA E COMPRA: Pela escritura particular mencionada na Av.11, a proprietária (**LIVIA PAULINO ROSA**, já qualificada e atualmente residente na Rua Cabo João Teruel Fregoni, nº124, apartamento 153, torre G, Ponte Grande, nesta cidade) **VENDEU** o imóvel, pelo valor de **R\$287.500,00** (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para **ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, coordenadora de importação e exportação, RG.33.563.163-SSP/SP, CPF/MF.336.461.218-82, residente na Rua Ceres, nº19, apartamento 306, Vila São Rafael, nesta cidade. Do preço acima, a quantia de R\$49.508,34, foi paga mediante saque do FGTS da adquirente.

Selo digital: 111484321000000063636123W

Guarulhos, 01 de agosto de 2023.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação nº 394.741, de 25 de julho de 2.023.

R.14 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura particular mencionada na Av.11, a proprietária (**ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, já qualificada) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97), (pelo SFH) ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado

- continua na ficha 04 -.

50485552534848

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ6YF-JQZCJ-J466U-3ZK5R>



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

CNM: 111484.2.0098960-03

matrícula
98.960

ficha
04



REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

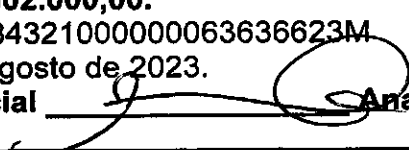
Cadastro Nacional de Serventia - CNS
nº 11148-4

Guarulhos, 01 de agosto de 2023.

Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, para garantia da dívida no valor de **R\$227.991,66** (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) a ser paga em 420 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$2.663,23, vencendo-se a primeira delas em 08/07/2023, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com taxas de juros nominal de 10,0171% e efetiva de 10,4900% ao ano, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização Tabela Price, com as demais cláusulas e condições constantes do título. **O valor atribuído ao imóvel para os fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997 foi R\$302.000,00.**

Selo digital: 111484321000000063636623M

Guarulhos, 01 de agosto de 2023.

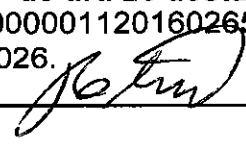
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação nº 445.322, de 24 de fevereiro de 2026.

Av.15 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF Nº60.746.948/0001-12**, vez que a seu requerimento, protocolado em 24/02/2026 sob nº 445.322, notifiquei a fiduciante (ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS - qualificada no R.13) para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que a fiduciante tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo fiduciário do imposto de transmissão inter vivos, o qual acompanhou o requerimento firmado pelo fiduciário em 15/06/2026. O aperfeiçoamento do procedimento executório administrativo fica condicionado ao cumprimento, por parte do exequente (credor), da obrigação contida no artigo 27 da Lei 9.514/97, redação dada pela Lei nº 14.711/23 cujo teor é o seguinte: **"Consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário promoverá leilão público para a alienação do imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro de que trata o § 7º do art. 26 desta Lei."**

Selo digital: 1114843310000001120160265

Guarulhos, 17 de julho de 2026.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

V

R7

50485552534848

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ6YF-JQZCJ-J466U-3ZK5R>



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente foi extraída em inteiro teor, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil nos termos da Medida Provisória n. 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico. A presente refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Guarulhos-SP, 21 de agosto de 2026.** (KETHELIN DA SILVA PINHEIRO-ESCREVENTE).

OBSERVAÇÃO

Os imóveis localizados no município de Guarulhos, antes da emancipação da Comarca, integravam as seguintes circunscrições imobiliárias da Comarca de São Paulo: A) 3ª Circunscrição imobiliária no período de 24/12/1912 a 08/12/1925 e de 26/12/1927 a 14/05/1939; B) 2ª Circunscrição imobiliária, no período de 09/12/1925 a 25/12/1927; C) 7ª Circunscrição imobiliária, no período de 15/05/1939 a 06/10/1939, e, D) 12ª Circunscrição imobiliária, no período de 07/10/1939 a 02/03/1956.

Ao Oficial....	R\$	45,88
Ao Estado....	R\$	13,04
Ao IPESP.....	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município..	R\$	2,29
Ao Min. Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	77,89

Pedido de certidão nº: 630009

Controle:



1475708

Página: 0008/0008



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114843C30000001136039260

50485552534848
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ6YF-JQZCJ-J466U-3ZK5R>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

